

PORTARIA Nº. 0416/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Marco Aurélio Saquetti, matrícula 100164, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 20.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1020/2019.

Art. 2º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público João Vítor Ferreira, matrícula 100788, programadas para o período de 06.05.2019 a 20.05.2019, para serem usufruídas no período de 09.09.2019 à 23.09.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº848/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Ricardo Bosquesi, matrícula 100560, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.05.2019 e 13.05.2019 à 17.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº835/2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, matrícula 100174, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.05.2019 à 24.05.2019 e 27.05.2019 à 31.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº550/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público João Batista Coelho de Araújo Neto, matrícula 101032, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.05.2019 à 24.05.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº537/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Augusto Celso Reis Nogueira, matrícula 100040, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 27.08.2019 à 05.09.2019, referente ao período aquisitivo 2012/2013, e usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.09.2019 e 09.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº509/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Decesaro Galeazzi, matrícula 100095, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 08.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº455/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Vinicius Willian Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.04.2019 e 29.04.2019, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº443/2019.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6133d98e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar